

Mensagem N° ____/25

Cajati (SP), 12 de Junho de 2.025.

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Senhoria para que seja submetido à análise e aprovação dessa Egrégia Câmara, o Projeto de Lei que dispõe sobre o "**PPA - PLANO PLURIANUAL DE 2.026 A 2.029 DO MUNICÍPIO DE CAJATI**" .

O Projeto ora apresentado foi elaborado com base legal na Constituição Federal (Artigo 165), obedecendo às normas estabelecidas pela Lei Complementar N° 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Federal N° 4.320/64 e Lei Orgânica Municipal.

O presente Projeto apresenta os programas de governo e ações que serão desenvolvidas ao longo dos próximos quatro anos, ou seja, 2.026 até 2.029. As fontes de recursos para financiamento dos programas constantes no ANEXO I, foram calculados com margem de 2,00 a 6,00% (por cento) de inflação ao ano, obedecendo a tendência do mercado financeiro, as exigências legais correspondentes a cada área de atuação.

Ressaltamos que há comprometimento de celebração de convênios junto ao Governo do Estado e Governo Federal, com grandes possibilidades de realização no próximo quadriênio. Esta previsão otimista de arrecadação vem baseada no recebimento de recursos nos últimos 03 (três) anos,

principalmente na área de saúde, através de Emendas Parlamentares. Também, a flexibilização do acesso nas plataformas para inclusão de projetos com solicitação de recursos do Governo Federal, que neste sentido alavanca a probabilidade do Município ser contemplado com valores crescentes.

Além, dessa perspectiva de convênios, contratos ou repasses da esfera estadual e federal, continuamos investindo na melhoria do Sistema de Tributação e Fiscalização, para melhor arrecadação a médio e longo prazo dos impostos municipais e da Dívida Ativa. Há a previsibilidade de instituir o IPTU PREMIADO, onde será beneficiado o bom pagador, incentivando assim a população a continuar os pagamentos em dia dos impostos municipais. Outra estratégia de arrecadação será decorrente da expansão da área urbana para os Bairros Capitão Brás, Jacupiranguinha, Barra do Azeite e Vila Tatu, implantando o IPTU nesses Bairros, há chance de melhorar a receita nos próximos anos.

A incrementação da receita tributária do Município faz-se necessária, visto que, crises econômicas frequentes, causam impacto negativo nas transferências correntes do município. É necessário então se respaldar melhorando a arrecadação municipal no intuito de manter e zelar pelos serviços públicos oferecidos à população.

No que tange, aos programas, ações, projetos e manutenção de toda a Administração Municipal, os valores foram calculados o mais próximo da realidade possível e estão devidamente demonstrados conforme ANEXO II e III que integram o projeto em tela.

O Planejamento é peça fundamental para atingirmos o progresso e desenvolvimento do Município. Para tanto, precisamos concentrar forças numa direção definida com muita dedicação, perseverança e bom senso para realizar os anseios da população, criando através deste instrumento de planejamento, o **PPA**, a concretização dos objetivos a serem alcançados e viabilização futura de melhor qualidade de vida em todos os aspectos aos cidadãos cajatienses.

Foi dada ampla divulgação, através de reunião com os respectivos setores da Prefeitura, disponibilização de questionário para os cidadãos participarem na construção do planejamento, conferências municipais e principalmente, audiência pública realizada no dia 11/06/2025.

Sabemos da importância da concretização dos objetivos aqui propostos, porém não podemos deixar de mencionar que são previsões tanto na Receita como nos Programas de Governo, sendo assim a realização e obtenção de resultados será possível somente e tão somente com a concretização dos recursos nos cofres públicos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO



Finalizamos este, renovando protestos de respeito e consideração, extensivos aos demais membros dessa Corte, colocando-nos à disposição dessa presidência e dos nobres vereadores para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários e oportunos, subscrevemos - nos.

Cordialmente,

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

NICOLAS FELISARDO ROSA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Cajati - SP